

Mensagem nº 653

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 5º do art. 166 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências proposta de modificação do Projeto de Lei nº 42, de 2022 - CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, e da Infraestrutura, crédito especial no valor de R\$ 8.762.641,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 13 de dezembro de 2022.

## PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, do Trabalho e Previdência e da Infraestrutura, crédito especial no valor de R\$ 114.328.578,00, para os fins que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, do Trabalho e Previdência e da Infraestrutura, crédito especial no valor de R\$ 114.328.578,00 (cento e quatorze milhões trezentos e vinte e oito mil quinhentos e setenta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 12 de Dezembro de 2022

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a modificação do Projeto de Lei do Congresso Nacional - PLN nº 42, de 2022, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, e da Infraestrutura, crédito especial no valor de R\$ 8.762.641,00, para os fins que especifica”.

2. A modificação objetiva incluir novas categorias de programações orçamentárias na Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual de 2022 - LOA-2022, a saber:

a) Ministério do Trabalho e Previdência, no âmbito da Administração Direta, o valor de R\$ 104.565.937,00 (cento e quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais) para permitir o Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e

b) Ministério da Infraestrutura, no Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para viabilizar a reforma, ampliação e reaparelhamento do Aeroporto de Santa Rosa/RS - No Município de Santa Rosa, no Estado do Rio Grande do Sul.

3. Em relação aos recursos destinados ao FGTS, cabe esclarecer que a Caixa Econômica Federal – CEF, por meio do Ofício nº 0039/2022/SUAFI, de 20 de julho de 2022, solicitou a disponibilização de crédito orçamentário para atender a despesa com o Complemento para o FGTS em 2022, e informou que, embora essa despesa tenha sido revogada pela Medida Provisória nº 889/2019, convertida na Lei nº 13.932/2019, ainda são arrecadados valores referentes a essa contribuição, recolhidos em atraso pelos empregadores, sendo necessário, portanto, dotação orçamentária para a transferência ao fundo. Ressalte-se que o valor do crédito é inferior ao constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 5º bimestre, pois, segundo a CEF em 8/12/2022 é preciso R\$ 104.565.937,00 (cento e quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais).

4. No que diz respeito ao FNAC, a alteração proposta permitirá a formalização de instrumento, no corrente exercício, destinado a execução de obras com a reforma e ampliação no Aeroporto de Santa Rosa/RS, incluindo a regularização da faixa de pista, nova drenagem, cerca operacional, acesso viário, estacionamento, entre outros serviços, conforme solicitação encaminhada mediante o OFÍCIO Nº 20/2022/AEGM/GM, de 01/12/2022, do Ministério da Infraestrutura.

5. Dessa forma, tendo em vista a necessidade de atendimento das mencionadas despesas, o encerramento de prazo de encaminhamento de novos Projetos de Lei ao Congresso Nacional, propõe-se que sejam adicionados ao referido PLN recursos da ordem de R\$ 105.565.937,00 (cento e cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais) em favor dos Ministérios

do Trabalho e Previdência, e da Infraestrutura.

6. O acréscimo proposto correrá à conta de anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

7. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 - LDO-2022, que a modificação não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se refere a remanejamento entre despesas primárias, não alterando o montante destas.

8. No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, vale frisar que a presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites individualizados das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso.

9. Cabe acrescentar que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2020 a 2023, de que trata a Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, porventura necessários em decorrência da alteração promovida, deverão ser realizados de acordo com o inciso I do art. 21 da referida Lei.

10. Salienta-se que a proposição em tela envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos, no valor de R\$ 90.246.832,00 (noventa milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais), com o acréscimo de excesso de arrecadação da fonte 84 - Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa, e a redução das fontes 00 - Recursos Primários de Livre Aplicação, 13 - Contribuição do Salário-Educação, 53 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social e 88 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação.

11. Em atendimento ao disposto nos §§ 15 e 18 do art. 44 da LDO-2022, seguem, em anexo, o novo demonstrativo de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação, e do excesso de arrecadação utilizado na mencionada troca de fontes concomitante.

12. No que diz respeito ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, vale esclarecer que não restam mais receitas e despesas condicionadas na LOA-2022, o que afasta a aplicação do disposto no § 1º do art. 55 da LDO-2022.

13. Ressalte-se, por oportuno, que a alteração em comento decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, haja vista que foram avaliadas pelos órgãos setoriais envolvidos, tendo sido bloqueadas em atendimento à decisão da Junta de Execução Orçamentária para o atendimento de políticas públicas prioritárias. Frisa-se, ainda, que foram observados os arts. 12, 18 e 20, da LDO-2022, no que couber.

14. Finalmente, cumpre esclarecer que os demais itens da proposta original (PLN nº 42, de 2022) permanecem inalterados.

15. Diante do exposto, submeto à sua consideração a anexa proposta de modificação do Projeto de Lei em questão, acompanhada dos seus respectivos Anexos, a ser encaminhada ao Congresso Nacional, nos termos do art. 166, § 5º, da Constituição.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes*

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 434, DE 12/12/2022

R\$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	370.677
Ministério da Economia	0	3.059.785
Ministério da Educação	86.680	2.243.283
Ministério da Justiça e Segurança Pública	6.976.969	6.976.969
Ministério da Saúde	0	39.379.589
Ministério da Infraestrutura	2.698.992	2.698.992
Ministério do Trabalho e Previdência	104.565.937	0
Ministério da Defesa	0	37.067
Ministério do Desenvolvimento Regional	0	34.783.933
Ministério da Cidadania	0	21.951.133
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	0	2.827.150
<b>Total</b>	<b>114.328.578</b>	<b>114.328.578</b>



## RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DOS DESVIOS

(Art.44, §18, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021)

R\$ 1,00

Programação	LOA (A)	Dotação Atual (B)	Créditos em Tramitação (C)	Valor deste Crédito (D)	Dotação Resultante (E) = B + C + D	Desvio em Relação à LOA (F) = (E - A) / A
10.39902.26.781.3004.14UB.0225 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	1.100.000	1.100.000	-1.050.000	-50.000	0	-100,00 %
10.25101.23.691.2212.210C.0001 - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	43.442.633	43.442.633	-35.536.833	-2.613.995	5.291.805	-87,82 %
10.39902.26.781.3004.14UB.5083 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de São Bento - RS	2.500.000	2.550.000	-2.050.000	-99.677	400.323	-83,99 %
10.25101.04.364.0909.0556.0001 - Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional	9.078.941	9.078.941	-6.060.446	-445.790	2.572.705	-71,66 %
10.39252.26.782.3006.7X78.0043 - Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	12.803.525	5.106.525	0	-1.008.105	4.098.420	-67,99 %
10.39902.26.781.3004.14UB.4545 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Joacaba - SC	4.000.000	3.990.541	-1.691.176	-274.735	2.024.630	-49,38 %
10.39902.28.846.0909.007W.1304 - Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN - No Município de São Gonçalo do Amarante - RN	1.000.000	700.000	0	-139.548	560.452	-43,95 %
10.22101.20.608.1031.20ZV.0001 - Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	773.952.912	893.550.086	-455.680.506	-370.677	437.498.903	-43,47 %
10.53101.15.451.2219.00T1.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional	1.912.034.458	2.044.110.695	-818.151.464	-34.783.933	1.191.175.298	-37,70 %
10.55101.27.812.5026.00SL.0001 - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	372.738.528	297.070.504	-37.936.783	-21.951.133	237.182.588	-36,37 %
10.52131.05.572.6012.14T7.0001 - Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional	398.155.850	291.029.691	0	-37.067	290.992.624	-26,91 %
10.30101.14.422.5015.20T7.0001 - Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional	9.002.965	7.035.500	0	-156.000	6.879.500	-23,59 %
10.26298.12.368.5011.0E53.0001 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	11.565.000	11.000.000	0	-2.156.603	8.843.397	-23,53 %
10.81101.14.422.5034.21AR.0001 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Nacional	128.315.484	117.331.178	-13.803.592	-2.827.150	100.700.436	-21,52 %
10.39902.26.781.3004.15UW.4219 - Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR - No Município de Maringá - PR	11.800.000	10.580.000	-62.468	-366.152	10.151.380	-13,97 %
10.39902.26.781.3004.15UW.4219 - Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR - No Município de Maringá - PR	11.800.000	10.580.000	-366.152	-62.468	10.151.380	-13,97 %
10.26285.12.364.5013.20RK.0031 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	40.885.133	36.781.530	0	-86.680	36.694.850	-10,25 %
20.36901.10.301.5019.2E89.0001 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	4.789.012.312	4.579.139.324	0	-39.379.589	4.539.759.735	-5,20 %
10.39902.26.781.3004.15V1.0001 - Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea - Nacional	6.500.000	6.500.000	0	-134.735	6.365.265	-2,07 %
10.39902.26.122.3004.210F.0001 - Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) - Nacional	8.203.801	8.603.801	0	-284.634	8.319.167	1,41 %
10.39902.26.781.3004.15UX.0193 - Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM - No Município de Coari - AM	9.500.000	9.500.000	800.000	-61.973	10.238.027	7,77 %
10.39902.26.121.0032.20UC.0001 - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	7.000.000	7.957.992	0	-196.965	7.761.027	10,87 %
10.30108.06.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional	597.771.641	690.487.042	0	-6.820.969	683.666.073	14,37 %



Ministério da Economia

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2022

**RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DOS DESVIOS**

(Art.44, §18, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021)

R\$ 1,00

Programação	LOA (A)	Dotação Atual (B)	Créditos em Tramitação (C)	Valor deste Crédito (D)	Dotação Resultante (E) = B + C + D	Desvio em Relação à LOA (F) = (E - A) / A
10.39902.26.781.3004.14UB.5230 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Dourados - MS	13.472.891	26.972.891	12.875.748	-20.000	39.828.639	195,62 %

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
 (Art.44, §5.º, da Lei n.º 14.194, de 20 de agosto de 2021)

**40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta**

Fonte: 84 - Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa  
 à Despedida de Empregado sem Justa Causa

R\$ 1,00

NATUREZA	2022		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
12100000 - Contribuições Sociais	0	90.246.832	90.246.832
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>90.246.832</b>	<b>90.246.832</b>
(D) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(F) Créditos Suplementares e Especiais			90.246.832
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			90.246.832
(G) Outras alterações orçamentárias			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
<b>(H) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) - (G)</b>			<b>0</b>

Cenário de projeção de receitas: Créditos-2022-11-22-V10, divulgado em 22/11/2022 16:41:43

**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
 (Art.44, §6.º, da Lei n.º 14.194, de 20 de agosto de 2021)

Fonte: 74 - TX/MUL.P/PODER DE POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021	148.291.491
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	67.073.790
Abertos	60.252.821
Em tramitação	0
Valor deste crédito	6.820.969
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
<b>(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)</b>	<b>81.217.701</b>
(A) Portaria SUCON/STN	



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 672/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 13 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Irajá  
Primeiro-Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Modificação de Projeto de Lei.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República relativa à proposta de modificação do Projeto de Lei nº 42, de 2022 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, e da Infraestrutura, crédito especial no valor de R\$ 8.762.641,00, para os fins que especifica".

Atenciosamente,

**LUIZ EDUARDO RAMOS**  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 13/12/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3805669** e o código CRC **90A8A4B1** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.101775/2022-26

SUPER nº 3805669

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											Crédito Especial		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
			S	N	P	O	U	T	E	VALOR			
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>											86.680	
	<b>ATIVIDADES</b>												
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>											86.680	
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais											86.680	
	Agente público beneficiado (unidade): 5											86.680	
<b>TOTAL - FISCAL</b>												86.680	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												0	
<b>TOTAL - GERAL</b>												86.680	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									6.820.969	
	OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0909 00UI	Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado	28 846								6.820.969	
0909 00UI 0001	Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado Nacional	-28 846								6.820.969	
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>6.820.969</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>6.820.969</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Especial	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T	E		
			E	D	D	D					

3006	Transporte Terrestre e Trânsito												1.008.105
	PROJETOS												
3006 10L7	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS	26 782											1.008.105
3006 10L7 0043	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26 782	F	4-INV	2	90	0	100					1.008.105
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>1.008.105</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>1.008.105</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO I											Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
3004	Aviação Civil										1.690.887
	PROJETOS										
3004 14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	26 781									690.887
3004 14UB 3384	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Americana - SP Aeroporto adequado (unidade): 1	26 781	F	4-INV	2	40	0	180			690.887
3004 15YQ	Reforma, ampliação e reaparelhamento do Aeroporto de Santa Rosa/RS	26 781									1.000.000
3004 15YQ 5071	Reforma, ampliação e reaparelhamento do Aeroporto de Santa Rosa/RS - No Município de Santa Rosa - RS Aeroporto adequado (percentual de execução): 5	26 781	F	4-INV	2	90	0	129			1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	180			159.483
											840.517
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>1.690.887</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>1.690.887</b>

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta

ANEXO I											Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										104.565.937
	OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0909 0643	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)	28 846									104.565.937
0909 0643 0001	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional	28 846	F	3-ODC	1	90	0	100			104.565.937
			F	3-ODC	1	90	0	184			14.319.105
											90.246.832
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>104.565.937</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>104.565.937</b>

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Especial							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
1031	Agropecuária Sustentável								370.677	
	ATIVIDADES									
1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário	20 608							370.677	
1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	20 608	F	4-INV	8	40	0	100	370.677	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>370.677</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>370.677</b>	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia  
 UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Especial							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								445.790	
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0909 0556	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	04 364							445.790	
0909 0556 0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional	04 364	F	3-ODC	8	50	0	100	445.790	
<b>2212</b>	<b>Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade</b>								<b>2.613.995</b>	
	ATIVIDADES									
2212 210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	23 691							2.613.995	
2212 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	23 691	F	3-ODC	8	90	0	100	2.613.995	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.059.785</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.059.785</b>	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Especial							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								86.680	
	ATIVIDADES									
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							86.680	
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	12 364	F	3-ODC	2	90	8	100	86.680	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>86.680</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>86.680</b>	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

---

**ANEXO II**

## ANEXO II

### PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

---

## Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

---

**ANEXO II**

## ANEXO II

### PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

---

## Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELLAMENTO)	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5015	Justiça								156.000
	ATIVIDADES								
5015 2017	Promoção da Política Nacional de Justiça	14 422							156.000
5015 2017 0001	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional	14 422							156.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	156.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>156.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>156.000</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

---

**ANEXO II**

## **ANEXO II** **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELIAMENTO)**

---

## Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									6.820.969
	ATIVIDADES									
0032 2000	Administração da Unidade	06 122								6.820.969
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	06 122								6.820.969
			F	3-ODC	2	90	0	350		6.820.969
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>6.820.969</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>6.820.969</b>

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5019	Atenção Primária à Saúde								39.379.589
	ATIVIDADES								
5019 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	10 301							39.379.589
5019 2E89 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	10 301							39.379.589
			S	3-ODC	8	41	6	153	12.076.975
			S	3-ODC	8	41	6	188	21.566.027
			S	3-ODC	8	90	6	153	5.736.587
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>39.379.589</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>39.379.589</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3006	Transporte Terrestre e Trânsito								1.008.105
	PROJETOS								
3006 7X78	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS	26 782							1.008.105
3006 7X78 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26 782							1.008.105
			F	4-INV	2	90	0	100	1.008.105
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.008.105</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.008.105</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								196.965
	ATIVIDADES								
0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121							196.965
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	26 121							196.965
			F	4-INV	2	90	0	180	196.965
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>139.548</b>
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0909 00TW	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN	28 846							139.548
0909 00TW 1304	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN - No Município de São Gonçalo do Amarante - RN	28 846							139.548
			F	3-ODC	2	90	0	129	139.548

3004 Aviação Civil								1.354.374	
		ATIVIDADES							
3004 210F	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)	26 122							
3004 210F 0001	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) - Nacional	26 122							
			F	3-ODC	2	90	0	129	284.634
			F	3-ODC	2	90	0	180	284.634
			F	4-INV	2	90	0	180	19.935
									213.821
									50.878
		PROJETOS							
3004 14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	26 781							
3004 14UB 0225	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	26 781							
3004 14UB 4545	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Joaçaba - SC	26 781							
3004 14UB 5083	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de São Borja - RS	26 781							
3004 14UB 5230	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Dourados - MS	26 781							
3004 15UW	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR	26 781							
3004 15UW 4219	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR - No Município de Maringá - PR	26 781							
3004 15UX	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM	26 781							
3004 15UX 0193	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM - No Município de Coari - AM	26 781							
3004 15V1	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea	26 781							
3004 15V1 0001	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea - Nacional	26 781							
<b>TOTAL - FISCAL</b>									
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									
<b>TOTAL - GERAL</b>									

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

---

**ANEXO II**

## ANEXO II

### PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

---

#### Crédito Especial

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

---

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

## Crédito Especial

## Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2219	<b>Mobilidade Urbana</b>								<b>34.783.933</b>
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
2219 00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	15 451							34.783.933
2219 00T1 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional	15 451							34.783.933
			F	4-INV	8	40	0	100	18.031.973
			F	4-INV	8	40	0	188	16.751.960
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>34.783.933</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>34.783.933</b>

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

## Crédito Especial

## Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5026	Esporte								21.951.133
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
5026 00SL	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	27 812							21.951.133
5026 00SL 0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	27 812							21.951.133
			F	4-INV	8	40	0	100	21.951.133
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>21.951.133</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>21.951.133</b>

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

**UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta**

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)**

---

## Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos								2.827.150
<b>ATIVIDADES</b>									
5034 21AR	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	14 422							2.827.150
5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Nacional	14 422							2.827.150
<b>TOTAL - FISCAL</b>									2.827.150
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									2.827.150